

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: José Sereno Alves Alexandre
brasileiro(a), estado civil _____, regularmente inscrito no CPF/MF sob o
nº 053 739 694 27 e portador da cédula de identidade
nº 6 853 768, residente e domiciliado(a) na
Rg. Temporal
nº 580 bairro de Chão do Ouro
CEP 55825000 na cidade de
Paudalho / PE

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE 28.697 D, com escritório profissional à Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-630 E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou notificações judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes poderes incluídos nas cláusulas "Ad Juditia" e "At Juditia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações, renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam, mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas, inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

CLÁUSULA DE ONEROSIDADE E DE RETENÇÃO JUDICIAL: Pelo exercício do mandato, compromete-se o outorgante a pagar ao advogado-outorgado, a título de honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de todo e qualquer valor econômico-financeiro que constitua acréscimo ao patrimônio jurídico da parte, obtido com o êxito da causa, na esfera administrativa ou judicial. Para tanto, desde já, autoriza a retenção judicial dos honorários ora pactuados. Compromete-se, ainda, a cumprir, além da presente cláusula de onerosidade do mandato, as demais disposições complementares contidas no contrato de honorários advocatícios celebrado em instrumento próprio.

Recife, 18 de 09 de 2013

José Sereno Alves Alexandre
Outorgante



SUBSTABELECIMENTO

ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE n° 28.697D, com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, n° 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-630, **Substabelece com reserva de poderes**, a pessoa da advogada **AMANDA KARLA SOARES DA SILVA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PE n° 33664, com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, n° 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-630, os poderes que lhe foram outorgados por **JOSE SEVERINO ALVES ALEXANDRE**, através do instrumento particular de mandato, para praticar todos os atos que se fizerem necessários.

Recife, 17 de setembro 2019.



Ana Cristina Santos
OAB/PE 28697



DECLARAÇÃO DE POBREZA

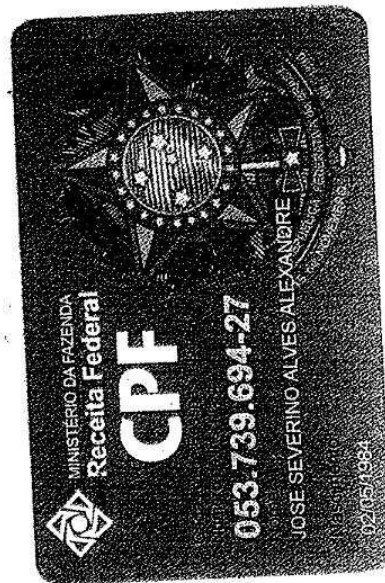
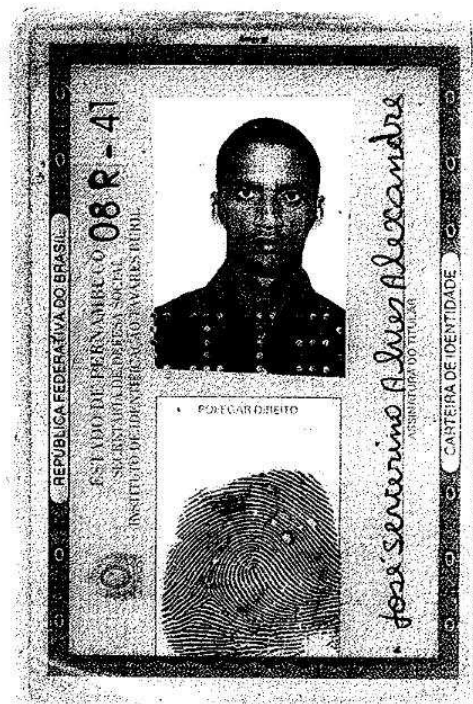
EU, José Severino Alves Alexandre,
brasileiro(a), estado civil casado,
profissão carreiro Inscrito no CPF/MF sob o
nº 053.739.634 27, e portador da cédula de
identidade nº 6 853 768, residente e
domiciliado(a) Eg. Tamaporai
nº 580, bairro Chão do Ouro
CEP 55825-000 na cidade de
Paudalho / PE.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita, que não tenho condições de arcar com as custas e despesas processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 18 de 09, de 2019.

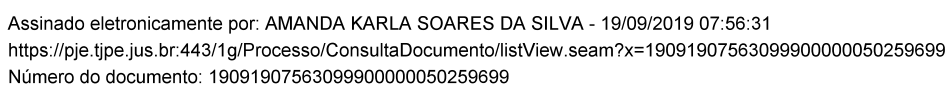
NOME: X José Severino Alves Alexandre





Now

compres



FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO

DATA DO ATENDIMENTO: 19/01/2019 HORA: 10:20 SEXO: F IDADE: 35 ANOS

HOSPITAL DE DESTINO: HOSP. ESPECIALIDADE: Ginecologia

NOME DO PACIENTE: Jéssica de Jesus Silva IDADE: 35 ANOS

QUADRO CLÍNICO:
 - História de queda da nuca há 30 dias
 - Dor no local de impacto
 - Não queixa de náusea, vômito ou perda de consciência

EXAME FÍSICO: SINAIS VITAIS
 TG: 36,5°C
 AV: 98%
 FC: 70 bpm
 PA: 120/80 mmHg
 FR: 18 rpm
 SpO2: 98%
 ARD: 18 bpm

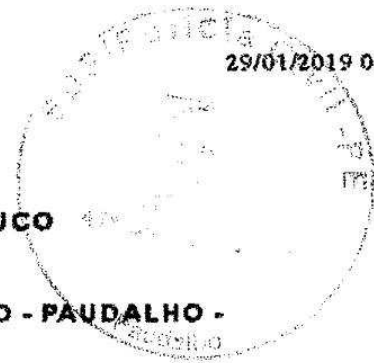
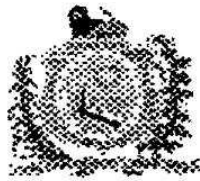
NEUROLÓGICO:
 OUTROS: Dor no palpato no local de impacto
 HIPÓTESE DIAGNÓSTICA: Fratura de torção do E
 Fratura M18?

PRESCRIÇÃO REALIZADA:
 Voltar a PA 1m

Assinado eletronicamente por: Amanda Karla Soares da Silva



2 de 2



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 047ª CIRCUNSCRIÇÃO - PAUDALHO -
DP47ªCIRC DINTER1/1ªDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 19E0137000245

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 29/01/2019 às
10:51

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia 14/1/2019 às 18:00

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE PAUDALHO, 1, ENGENHO 14.
DEPOIS DE SÃO SEVERINO DO RAMOS - Bairro: CENTRO -
PAUDALHO/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

O MESMO (AUTOR \ AGENTE)
MARIA LUIZA DA SILVA ALVES (NOTICIANTE)
JOSE SEVERINO ALVES ALEXANDRE (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):
JOSE SEVERINO ALVES ALEXANDRE

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**MARIA LUIZA DA SILVA ALVES (presente no plantão) - Sexo: Feminino Mãe: LUIZA
DA SILVA ALVES Pai: SEVERINO ALEXANDRE ALVES Data de Nascimento: 28/6/1972
Naturalidade: PAUDALHO / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 4100617/SDS/PE (RG),
82003254404 (CPF) Estado Civil: ANASIADO(A) Escolaridade: 1º. GRAU COMPLETO Profissão:
AGRICULTOR(A) Telefones Celulares:
- 81994746775**

**Endereço Residencial: MUNICIPIO DE PAUDALHO, , ENGENHO ITABORAÍ. (PRÓXIMO A
GRANJA OVOMALTA) - CEP: - Bairro: - PAUDALHO/PERNAMBUCO/BRASIL**

**JOSE SEVERINO ALVES ALEXANDRE (não presente no plantão) - Sexo:
Masculino Mãe: MARIA JOSE DA SILVA Pai: NAO DECLARADO Data de Nascimento: 2/5/1984
Naturalidade: PAUDALHO / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 6863768/SDS/PE (RG),
88373989427 (CPF) Estado Civil: SEPARADO(A) Escolaridade: 1º. GRAU INCOMPLETO
Profissão: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Telefones Celulares:
- 81991482357**

**Endereço Residencial: MUNICIPIO DE PAUDALHO, , ENGENHO ITABORAÍ. (PRÓXIMO A
GRANJA OVOMALTA) - CEP: - Bairro: - PAUDALHO/PERNAMBUCO/BRASIL**

O MESMO (não presente no plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO



Boletim de Ocorrência

file:///C:/Users/SDS/.infopol/xml/BOEPreview.html

/ PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTO (VEICULO), que estava em posse do(a) Sr(a): JOSE SEVERINO ALVES ALEXANDRECategoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ES** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**Placa: **KIM9139** (PERNAMBUCO/PAUDALHO) Renavam: **542684421** Chassi: **9C2JC4120DR638051**Ano Fabricação/Modelo: **2013/2013** Combustível: **GASOLINA**Descrição: **PROPRIETÁRIO: SEVERINO PEREIRA DA SILVA, CPF: 820.326.454-91**

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA A SRA. MARIA LUIZA RELATANDO QUE SEU IRMÃO JOSÉ SEVERINO SOFREU UM ACIDENTE DE TRÂNSITO NO DIA 14/01/2019, POR VOLTA DAS 15H, QUANDO RETORNAVA DO TRABALHO NO ENGENHO 14. SEGUNDO INFORMADO, A VÍTIMA CONDUZIA A MOTO ACIMA IDENTIFICADA QUANDO PERCEBEU QUE DUAS MOTOS SE APROXIMAVAM, ELE PERDEU O CONTROLE E CAIU EM UM BURACO. JOSÉ SEVERINO FOI SOCORRIDO PARA A UPA, CONFORME ATENDIMENTO 669843. TAMBÉM FOI ATENDIDO NA SANTA CASA DE RECIFE, CONFORME ATENDIMENTO N° 1168767, ONDE PASSOU POR TRATAMENTO CONSERVADOR, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Maria Luiza da Silva Alves
MARIA LUIZA DA SILVA ALVES
(NOTICIANTE)

B.O. registrado por: **EDIVILMA LEITE DOS SANTOS** - Matrícula: **272885-0**

Santa Casa de Recife

Relatório Médico de Alta

Nome: JOSE SEVERINO ALVES ALEXANDRE
Reg.: 623091 Pront.: 1158767
Sexo: Masculino Dt. Nasc.: 02/05/1984
Conv.: RETAGUARDA GETULIO

Idade: 34
Admissão: 16/01/2019 14:09 Alta: 18/01/2019 11:30

Admissão:

FRATURA DE MALÉOLO LATERAL ESQUERDO

Evolução / Conduta:

PACIENTE SEGUE ESTÁVEL, SEM INTERCORRÊNCIAS NAS ÚLTIMAS 24H, SEM QUEIXAS.

Diagnóstico:

Principal S82.6 FRATURA DO MALÉOLO LATERAL

Internação:

Unidade	Admissão	Alta/Transferência	Tempo
ENFERMARIA SÃO LUIZ	16/01/2019 14:09	18/01/2019 11:30	2 dia(s)

Orientação:

DISCUTIDO CASO COM DRA CAMILA KRAUSE QUE ORIENTOU TRATAMENTO CONSERVADOR COM AP GESSADO DO TIPO BOTA COM JANELA + RETORNO AMBULATORIAL

Condição de Alta: Melhorado

Tipo de Alta: Médica

Médico Responsável: Dr. WAGNER WANDERLEY COSTA
CRM: 26588

Dr. Wagner Wanderley Costa
Médico
CRM-PE 26588





Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz Cabugã, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE
Fone: PABX 3412-3800 | Email: sta-casa@santacasarecife.org.br
Site: www.santacasarecife.org.br

LAUDO MÉDICO
(AO INSS - PERÍCIA MÉDICA)

DATA: 18/01/2019

PACIENTE: JOSE SEVERINO ALVES ALEXANDRE

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O (A) PACIENTE ACIMA CITADO ESTEVE INTERNADO EM NOSSO SERVIÇO ONDE FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CONSERVADOR RECEBENDO ALTA HOSPITALAR APÓS MELHORA CLÍNICA.

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O (A) PACIENTE ACIMA CITADO NECESSITA AFASTAR-SE DAS ATIVIDADES LABORAIS POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA.

RETORNO AO AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO HOSPITAL SANTO AMARO / SANTA CASA DA MISERICÓDIA DO RECIFE PARA CONSULTA DE RETORNO NO DIA E HORÁRIO MARCADO ABAIXO.

CID-10: S82.6

DATA DE INTERNAMENTO: 16/01/2019

DATA DE ALTA: 18/01/2019

DATA CONSULTA DE RETORNO: 28 / 01 /2019

MEDICO ASSISTENTE: DR. CAMILA KRAUSE

Dr. Wagner Wanderley Costa
Médico
CRM-PE 26588

Médico: Dr. WAGNER WANDERLEY COSTA
CRM: 26588



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE MARIA LUIZA DA SILVA ALVES CPF: 820.032.544-04 NIS: 12441251459	DATA DE VENCIMENTO 20/09/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 32,94	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 13/09/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 13/09/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 077378468	CONTA CONTRATO 007001764874 Nº DO CLIENTE 2010299279 Nº DA INSTALAÇÃO 0002279981
	ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA EG TAMPORAI 580 PAUDALHO/CHA DO OURO 55825-000 PAUDALHO PE		
CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico			
RESERVADO AO FISCO F3C0.D49B.5940.9818.DC7B.B21D.ED95.9AA3			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,19198125	5,75
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	57,00	0,32911071	18,75
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,86
Contrib. Ilum. Pública Municipal			6,58
TOTAL DA FATURA			32,94

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS							
ICMS		PIS		COFINS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%
0,00		0,00	26,36	0,81	0,21	26,36	3,72
							0,98

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,18328450	SET 19	87
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31420200	AGO 19	88
		JUL 19	92
		JUN 19	99
		MAI 19	98
		ABR 19	93
		MAR 19	99
		FEV 19	102
		JAN 19	99
		DEZ 18	109
		NOV 18	99
		OUT 18	95
		SET 18	75

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
R\$	%
Geração de Energia	12,80 48,57
Transmissão	1,29 4,89
Distribuição (Celpe)	7,84 29,74
Encargos Setoriais	0,77 2,92
Tributos	1,19 4,51
Perdas de Energia	2,47 9,37
TOTAL	26,36 100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
L73966	CAT	15/08/2019	19.515,00	13/09/2019	19.602,00	29	1,00000	0,00	87,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 16/10/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
jul/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	PAUDALHO	1,49	10,87	21,74	43,49
FIC-No.de vezes sem Energia		2,00	7,67	15,34	30,69
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		1,37	5,88	0,00	0,00
Limite DICRI: 16,60					
EUUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 12,18					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES		NÍVEIS DE TENSÃO							
Pague no ponto mais perto de você! palacio das variedades n sra d: rua senador pinheiro ramos 354 centro / polimark comunicação assessor: r genuino silva 46 centroLista completa em www.celpe.com.br . Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br . O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 27,33 . O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.		<table border="1"> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th>LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <td></td> <td>MÍNIMO MÁXIMO</td> </tr> <tr> <td>220</td> <td>202 231</td> </tr> </table>		TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		MÍNIMO MÁXIMO	220	202 231
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)								
	MÍNIMO MÁXIMO								
220	202 231								
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA							

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007001764874	09/2019	32,94	20/09/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SINISTRO 3190456183 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** JOSE SEVERINO ALVES ALEXANDRE**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev

Previdência S/A-Filial Recife-PE

BENEFICIÁRIO JOSE SEVERINO ALVES ALEXANDRE**CPF/CNPJ:** 05373969427**Posição em 18-09-2019 11:14:07**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
15/08/2019	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50

